

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1971/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 557.512,38 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2278 - 3.3.90.30.00.00	03511	MATERIAL DE CONSUMO
2277 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação:		557.512,38

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 557.512,38 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	557.512,38
TOTAL			557.512,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2024.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:CAF6B8D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024. Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>